



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1/2023

Data: 13/02/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 1/2023 que “ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para promover a reorganização das estruturas administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Com as modificações apresentadas neste PL as competências relacionadas a Turismo, que hoje são exercidas através da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, passarão a ser vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura. Para tanto, serão realocados na atual Secretaria de Cultura o Departamento de Turismo e Infraestrutura e o Departamento de Controle de Camping Carreiro. Em razão dessas reorganizações estruturais, as secretarias hoje existentes terão suas nomenclaturas alteradas da seguinte forma:

I - De: Secretaria Municipal de Cultura.

Para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Para: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

O projeto não cria nenhuma despesa, apenas propõe uma readequação, tendo em vista julgar que o Turismo está mais alinhado com a Secretaria da Cultura, do que a de Esporte, Juventude e Lazer. Não há óbice, desde que promovidas as alterações no PPA, LDO E LOA.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Francisco Mezzomo Presidente	Ver. Eleandro Moreschi Revisor